



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

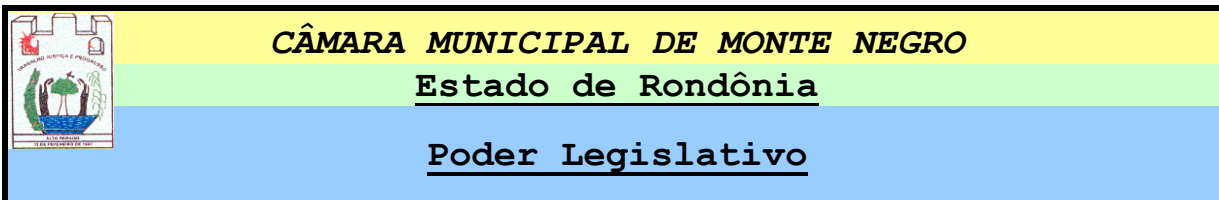
Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO
PODER LEGISLATIVA Casa Legislativa Municipal Orlando Bertoli

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado De Rondônia

Marcos Antônio dos Santos

Ordenador de Despesas - Biênio -2019/2020

Pedro Alves da Silva

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio -
2019/2020

Joel Rodrigues Mateus

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio
2019/2020

Responsável pela elaboração do relatório:

Marcos Antônio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios insculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Em cumprimento do Disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Rondônia, temos a honra de encaminhar a vossa excelência, para que seja submetida à apreciação da Egrégia Corte desse Tribunal de Contas a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Monte Negro, relativo ao exercício de 2020.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas o Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, consistirá na avaliação da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, com publicações, entre outros.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2020 e uma reflexão sobre o cenário futuro, com sugestões

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas e à legislação em vigor.

Resultado das políticas conforme Instrução Normativa n.013//TCE-RO-2004.

Planejamento das Ações 2018

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	54.284,38	7.550,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			
Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	850.000,00	800.806,15
Obrigações Patronais	3190-13	182.000,00	143.067,71
Sentenças Judiciais	3190-91	1.200,00	
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	20.000,00	11.514,82
Obrigações	3191-13	11.000,00	6.677,76

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Patronais			
Diária civil	3390-14	52.000,00	38.325,00
Material de Consumo	3390-30	80.000,00	23.589,27
Passagens e Despesa Locomoção	3390-33	11.000,00	
Serviços de Consultoria	3390-35	2.000,00	
Outros Serv. Terceiro P. Física	3390-36	2.000,00	
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3390-39	389.664,63	201.334,70
Outros Auxílios Fin. Pessoa Física	3390-48	3.000,00	
Despesa de Exercícios Anteriores	3390-92	4.200,00	1.911,62
		1.682.349,01	1.234.164,79

Planejamento das Ações 2019

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	5.000,00	4.828,00
REFORMA E			

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	10.000,00	9.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			
Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	816.601,89	816.349,29
Obrigações Patronais	3190-13	146.136,54	145.556,57
Sentenças Judiciais	3190-91	-	
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	9.783,77	9.783,77
Obrigações Patronais	3191-13	13.000,00	9.366,84
Diária civil	3390-14	100.584,51	100.584,40
Material de Consumo	3390-30	41.412,70	38.584,98
Passagens e Despesa Locomoção	3390-33	768,00	761,75
Serviços de Consultoria	3390-35	50.398,00	50.397,20
Outros Serv. Terceiro P. Física	3390-36	-	
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3390-39	292.319,19	289.226,33

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Outros Auxílios Fin. Pessoa Física	3390-48	-	
Auxílio Alimentação	3390-46	16.827,24	16.827,24
Despesa de Exercícios Anteriores	3390-92	-	-
		1.491.579,84	1.484.146,73

Planejamento das Ações 2020

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	14.932,64	14.900,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	157.930,00	134.480,87
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			
Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	829.862,43	829.472,31
Obrigações Patronais	3190-13	151.814,74	151.774,55
Sentenças Judiciais	3190-91	-	-
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	5.319,62	5.319,62
Obrigações Patronais	3191-13	-	-

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Diária civil	3390-14	16.340,00	15.840,00
Material de Consumo	3.3.90-30	33.788,93	32.904,04
Passagens e Despesa Locomoção	3.3.90-33	254,62	254,62
Serviços de Consultoria	3.3.90-35	63.216,00	61.116,80
Outros Serv. Terceiro P. Física	3.3.90-36	-	-
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3.3.90-39	254.183,04	254.080,87
Outros Auxílios Fin. Pessoa Física	3.3.90-48	-	-
Auxílio - Alimentação	3.3.90-46	63.994,29	63.430,00
Despesa de Exercícios Anteriores	3.3.90-92	-	-
		1.597.709,52	1.569.646,89

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A busca pela eliminação de falhas nas organizações sempre foi grande motivadora para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades. As falhas devem ser sempre tratadas, não simplesmente para sua eliminação, mas também com o intuito de alcançar avanços.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma avaliação da gestão da Câmara Municipal de Monte Negro - RO, no exercício de 2020, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, passa aqui a ser nosso objetivo.

2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo este apoiado pelos departamentos Jurídico, Contábil e pelo de Controladoria. A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após a análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2020 foi aprovada em Plenário, pela Lei nº 967/GAB/PMMN/2019 e “Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2020”, no valor de R\$ 1.580.021,24 (Um milhão quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Monte Negro, atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;” (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2020, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei nº 967/2019 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONE NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Monte Negro/RO em 1.580.021,24 (Um milhão quinhentos e oitenta mil, e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Foi feita uma devolução financeira no valor de R\$ 10.374,35 (Dez Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos) pela Câmara no final do exercício.

As despesas realizadas de 01/01/20 a 31/12/2020 somaram um total de R\$ 1.580.021,24 (Um milhão quinhentos e oitenta mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos), obtendo-se uma economia orçamentária no valor de 10.374,35 (Dez Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos), o que representa 0,50% do que fora repassado ao longo do ano.

Não houve resto a pagar no exercício, pois a Câmara tenta sempre zelar pelo cumprimento de suas obrigações financeiras dentro do exercício correspondente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2020, até 31/12/2020, foram liquidados e pagos R\$ 1.569.646,89 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e três centavos).

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Monte Negro no exercício 2020, respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. A Câmara manteve em equilíbrio o gasto público, considerando o cenário de rigidez orçamentária, diminuindo gastos e despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Fixado na Lei Orçamentária	R\$ 1.580.021,24
Créditos Suplementares	R\$ 181.129,42
Anulação de Dotação	R\$ 181.129,42
(=) Total de despesa autorizada	R\$ 1.569.646,89
(-) Despesa realizada	R\$ 1.569.646,89
(-) Superávit (Devolvido ao Executivo)	R\$ 10.374,35
Economia de dotação	R\$ 10.374,35

3 - GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ela funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que esta alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, sendo constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, levando em consideração os códigos, quantidades, referências, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO. Pertencente e valores apurados.

3 – Execução Orçamentária

A Lei municipal n.º 967/PMMN/2019, de 05 de Dezembro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício de 2020, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 1.580.021,24 (Um Milhão Quinhentos e Oitenta Mil, Vinte e Um reais e Vinte e Quatro Centavos).

4 – DESPESA

A despesa fixada na lei orçamentária, encerrou com equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, conforme quadro:

Fixado na Lei Orçamentária	R\$ 1.580.021,24
Créditos Suplementares	R\$ 181.129,42
Anulação de Dotação	R\$ 181.129,42
(=) Total de despesa autorizada	R\$ 1.569.646,89
(-) Despesa realizada	R\$ 1.569.646,89

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

(-) Superávit (Devolvido ao Executivo)	R\$ 10.374,35
Economia de dotação	R\$ 10.374,35

Resumindo, podemos verificar pelos demonstrativos da Execução Orçamentária em Superávit valor de R\$ 10.374,35 (Dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e uma economia de Dotação de R\$ 10.374,35 (Dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) demonstrando assim o controle na administração Legislativa.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação:

Transferência Financeira Prevista no Orçamento	R\$ 1.580,021,24
Total da transferência Financeira Recebida do Executivo	R\$ 1.580.021,24
(-) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 1.569.646,89
(=) Superávit	R\$ 10.374,35

5 – BALANÇO FINANCEIRO

A disponibilidade Liquida de caixa e banco, transferidas do exercício anterior na importância de R\$ 0,00 em virtude de restos a pagar pagos, que se demonstra da seguinte forma:

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA ORÇAMENTAIRAS			DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
Ordinária Vinculada	0,00		Ordinária Vinculada Alienação	1.569.646,89	1.484.146,73
Transferências financeiras recebidas	1.580.021,24	1.491.579,84	Transferências financeiras concedidas	10.374,35	7.433,11

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

RECEBIMENTOS EXTRA- ORÇAMENTÁRIOS – (CONSIGNAÇÕES)	225.499,28	165.080,65	Pagamento Extra orçamentária	130.384,11	165.080,65
Recebimentos Extra Orçamentárias.	95.115,17		Pagamentos de restos a pagar		
RESTOS A PAGAR(INSCRIÇÃO)					
- RP - Não processados – inc.	73.337,38		CONSIGNAÇÕES		
No período			Retenções		
- RP – Processados			Pagas		
- inscrição	21.777,79				
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível Caixa e equivalente de Caixa			Disponível para o Período Seguinte Caixa e equivalente de Caixa	95.115,17	
Total		1.805.520,52			1.805.520,52

O saldo de caixa e banco, no valor de R\$ 95.115,17 (Noventa e Cinco Mil e Cento e Quinze Reais e Dezessete Centavos) coincide com os valores registrados no grupo disponível no Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos bancários e suas respectivas conciliações.

6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, anexo 14 de lei 4.320/64, demonstra sinteticamente o patrimônio da Câmara Municipal no final do exercício de 2020, apresenta um saldo total do Ativo equivalente a R\$ 536.057,84.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

(Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), e um Passivo de igual valor, que se demonstra da seguinte forma:

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	95.115,17	PASSIVO CIRCULANTE	21.777,79
Caixa e equiv... De caixa			
Estoques Almoxarifado	21.178,09	Fornecedores a Pagar	21.777,79
ATIVO CIRCULANTE IMOBILIZADO	568.923,04	PATRIMÔNIO LIQUIDOS PATRIMONIO SOCIAL	663.438,51
Bens Moveis	299.850,36		
Bens Imóveis	424.418,98		
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada.		Resultado do exercício Superávit ou Debito exercício anterior	127.380,67
(-) Depreciação acumulada (móvel)	145.916,94	Superávit do exercício anterior	536.057,84
(-) Depreciação acumulada (imóvel)	9.429,36	Total Pat. Liquido	663.438,51
TOTAL	685.216,30	TOTAL	685.216,30

6.1 – Demonstrativos das variações patrimoniais.

O exercício encerrou-se com um Superávit patrimonial equivalente a R\$ 127.380,67 (Cento e vinte Sete mil, trezentos e Oitenta reais, e Sessenta e Sete centavos), resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
-------------------------------------	------------------------------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Transferências e Delegações Recebidas Transferência intergovernamentais	1.580.021,24	Pessoal e Encargos Remuneração pessoal Encargos Patrimoniais e Benefícios a Pessoal Outra variação patrimonial diminutivas Pessoal e encargos Uso de bens, serviços e consumo de capital.	1.049.996,48 834.791,93 141.105,23 63.430,00 10.669,32 392.269,74
		Serviços Depreciação	20.731,74 337.365,50 34.172,50
		Transferências e Delegações Recebidas Transferências intergovernamentais	10.374,35
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Variação Patrimonial aumentativa		Desvalorização e perda de ativos	
Total das variações Patrimonial aumentativas	1.580.021,24	Total das variações Patrimonial Diminutivas	1.452.640,57
Resultado Patrimonial Período (superávit).....			R\$ 127.380,67
Total das Variações			1.580.021,24

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, fazemos salientar que, tendo a despesa do Exercício de 2020 atingindo a cifra de R\$ **1.580.021,24** (Um milhão quinhentos e oitenta mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos), com base nos anexos 02 e 12, podemos concluir que os percentuais dos gastos ficaram assim distribuídos:

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT ECON
	%	%
Créditos Orçamentários		100
Despesas Correntes		62,85
Pessoal e Encargos Sociais	62,85	
Outras Despesas Correntes	27,63	
Despesas de Capital		9,52
Investimentos no Prédio da Câmara		
Equipamentos e Material Permanente	9,52	
TOTAL		100

A transferência Financeira Recebida pela Câmara Municipal atingiu o montante de R\$ **1.580.021,24**, (Um milhão quinhentos e oitenta mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos)), foram contraídas e pagas despesas com o montante de R\$ 1.569.646,89 (Um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos),sobrando um saldo financeiro de R\$ 10.374,35 (Dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), devolvidos para o Executivo Municipal, deste valor podemos concluir que as despesas foram pagas da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Saldo do exercício anterior	R\$ 0,00
(+) Transferência Financeira Recebida no exercício de 2020.	R\$ 1.580.021,24
(-) Despesas Pagas no Exercício de 2020.	R\$ 1.569.646,89
(-) Devolução para Executivo Municipal	R\$ 10.374,35
(=)Saldo para o exercício seguinte	R\$ 95.115,17

7.1 – CONCLUSÃO

Concluindo, ficou evidenciado neste, que a Casa de Leis, conseguiu durante o exercício findo, administrar com eficiência e zelo para com o patrimônio público, os recursos recebidos em transferências financeiras, saldando os compromissos assumidos com fornecedores, pessoal, investimento e outros, procurando sempre dentro das disponibilidades de recursos e observando os limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000, atender os anseios dos nossos munícipes.

Cabe ressaltar que todos os Balancetes mensais foram enviados devidamente no prazo, todas as remessas no módulo SIGAP, segue anexados os recibos de entrega de arquivos no prazo, nessa Prestação de Contas, no entanto balancete do mês 11/2020, o mesmo foi enviado os arquivos via sigap mais o qual não visualizou o recibo em tela, assim foi realizado vários (sac) pra tentar resolver o problema, o mesmo não obteve resposta só quando fui enviar o Dezembro/Encerrado veio a informação que não havia realizado a remessa, assim segue nº de SAC - 17739 e 17380 solicitado, assim levando em consideração que não houve má vontade e nem má fé, no envio da remessa para essa Prestação de Contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Procuramos retratar no presente relatório os principais aspectos econômicos, financeiros e de gestão, ocorrido no exercício ora encerrado e colocamos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

É o relatório,

Monte Negro/RO, 16 de Março de 2021

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE - CMMN